



PORTARIA Nº 1197/2020

Exonera, de ofício, Secretário Municipal de Fazenda

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, e em conformidade com o artigo 36, inciso II, “a”, da Lei Municipal n.º 2248/2006, **exonera**, de ofício, o servidor **Dimorvan Cantelli**, Secretário Municipal de Fazenda, matrícula n.º 1877, a contar de 31 de dezembro de 2020, e de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal n.º 2248/2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 17 de dezembro de 2020.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 17-12-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 17-12-2020 a 31-12-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 17-12-2020

Redigido por: Francine Rostirolla